



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA
Rio Grande do Sul

Alvará

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 3619

Cadastro Fiscal do ISSQN Nº 6048

ALVARÁ Nº 27099 / 2022

O Prefeito Municipal de Igrejinha, em conformidade com as disposições legais em vigor, autoriza através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Razão Social: **EMPÓRIO DO MÓVEL LTDA**

Endereço: **RUA DR. EDMUNDO LAUFFER, 35, Bairro: BOM PASTOR, NESTE MUNICÍPIO**

CNPJ / CPF
05.343.044/0001-38

Descrição das Atividades:

Lista de Serviço

- 3101.2/00.00 **Fabricação de móveis com predominância de madeira**
- 3102.1/00.00 **Fabricação de móveis com predominância de metal**
- 4753.9/00.00 **Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
- 4754.7/01.00 **Comércio varejista de móveis**
- 4761.0/03.00 **Comércio varejista de artigos de papelaria**
- 4763.6/01.00 **Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
- 9529.1/05.00 **Reparação de artigos do mobiliário**

1.401

Igrejinha, 25 de outubro de 2022.



Assinado digitalmente por:
LEANDRO MARCIANO HORLLE
525.707.380-34
26/10/2022 08:38:18

LEANDRO MARCIANO HORLLE
Matrícula: 10530
Prefeito Municipal



Assinado digitalmente por:
CESAR MARCIEL HORLLE:69428395072
694.283.950-72
25/10/2022 15:50:50

Cesar Marciel Horlle
Matrícula: 10519
Secretário de Finanças.

OBS.: Este alvará deverá ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à fiscalização. Anualmente a Prefeitura poderá fazer a vistoria do funcionamento regular da atividade, do qual lançará Taxa. Toda e qualquer alteração deverá ser comunicada à Prefeitura até 30 dias do ocorrido, bem como a respectiva baixa deste.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/10/2022 15:51 -03:00 -03
PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p6358301d9a2d3>.

"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado."



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMPORIO DO MOVEI LTDA
CNPJ: 05.343.044/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:26:03 do dia 28/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2024.

Código de controle da certidão: **8627.FD04.065F.AD98**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPORIO DO MOVEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.343.044/0001-38

Certidão nº: 37757681/2023

Expedição: 28/07/2023, às 10:28:33

Validade: 24/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPORIO DO MOVEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.343.044/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: EMPORIO DO MOVEL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2200595315

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		046	1	TRANSFORMACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

IGREJINHA

Local

26 Julho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





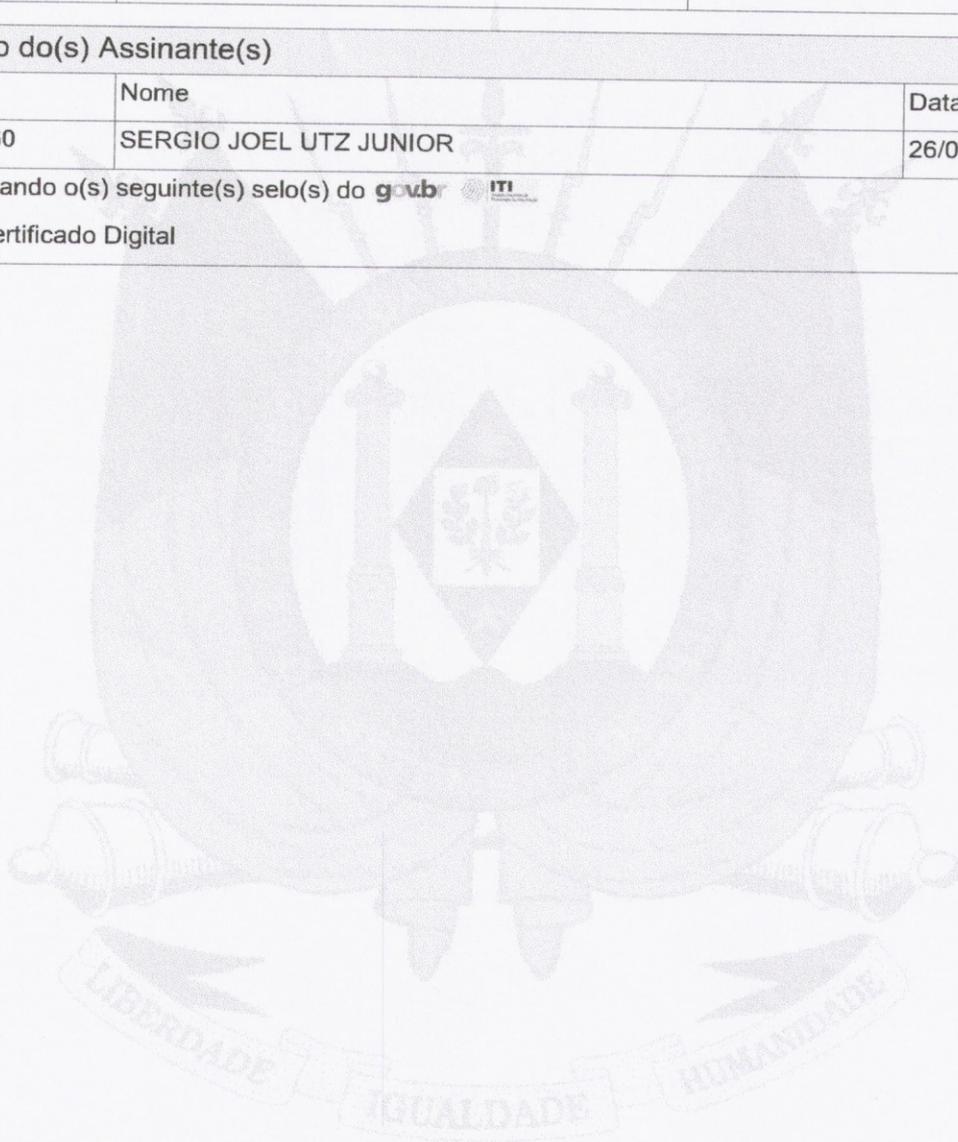
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/242.123-1	RSP2200595315	14/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.662.570-60	SERGIO JOEL UTZ JUNIOR	26/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209565506 em 27/07/2022 da Empresa EMPORIO DO MOVEL LTDA, CNPJ 05343044000138 e protocolo 222421231 - 15/07/2022. Autenticação: 724956DDD13DEF2157422F1C73FBCAE836447FEB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/242.123-1 e o código de segurança Mh6C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA
EMPÓRIO DO MÓVEL EIRELI EM
"EMPÓRIO DO MÓVEL LTDA"**

CNPJ: 05.343.044/0001-38

SÉRGIO JOEL UTZ JÚNIOR, Brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 04/05/1983, natural de Igrejinha/RS, residente e domiciliado a Rua Albino Auler, nº 357, bairro Viaduto, em Igrejinha/RS, CEP n.º 95650-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 01859233850, expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF sob o n.º 001.662.570-60, titular da empresa **EMPÓRIO DO MÓVEL EIRELI** estabelecida à Rua Dr. Edmundo Lauffer, nº 35, sala 03, bairro Bom Pastor, na cidade de Igrejinha/RS, CEP n.º 95650-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.343.044/0001-38, com seu Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul no dia 01/10/2002, ora transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 1.052 da Lei n. 10.406/2002, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL com a seguinte redação:

PRIMEIRA

Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL - LTDA, sob o nome empresarial "**EMPÓRIO DO MÓVEL LTDA**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



SEGUNDA

O acervo da empresa individual de responsabilidade limitada, no valor de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), representando 93.700 (noventa e três mil e setecentas) cotas de capital social, cada uma com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real), passa a constituir a cota de capital social do sócio **SÉRGIO JOEL UTZ JÚNIOR**, já qualificado, titular da empresa individual de responsabilidade limitada, ora transformada.

TERCEIRA

A sociedade alterará seu objetivo para:

CNAE	Descrição
4754-7/01	Comércio Varejista de Móveis
9529-1/05	Reparação de Artigos do Mobiliário
4753-9/00	Comércio Varejista especializado de Eletrodoméstico e Equipamentos de Áudio e Vídeo
4761-0/03	Comércio Varejista de Artigos de Papelaria
4763-6/01	Comércio Varejista de Brinquedos e Arquivos Recreativos
3101-2/00	Fabricação de Móveis com Predominância de Madeira
3102-1/00	Fabricação de Móveis com Predominância de Metal

QUARTA

A sociedade alterará seu endereço para Rua Dr. Edmundo Lauffer, nº 35, bairro Bom Pastor, na cidade de Igrejinha/RS.

QUINTA

Em face da transformação acima, os sócios decidem transcrever o **CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE** nos seguintes termos:



CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA “ EMPÓRIO DO MÓVEL LTDA ”

PRIMEIRA

A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **EMPÓRIO DO MÓVEL LTDA**, e tem sede e domicílio na Rua Dr. Edmundo Lauffer, nº 35, bairro Centro, na cidade de IGREJINHA/RS, CEP nº 95650-000.

SEGUNDA

A sociedade tem como objetivo social:

CNAE	Descrição
4754-7/01	Comércio Varejista de Móveis
9529-1/05	Reparação de Artigos do Mobiliário
4753-9/00	Comércio Varejista especializado de Eletrodoméstico e Equipamentos de Áudio e Vídeo
4761-0/03	Comércio Varejista de Artigos de Papelaria
4763-6/01	Comércio Varejista de Brinquedos e Arquivos Recreativos
3101-2/00	Fabricação de Móveis com Predominância de Madeira
3102-1/00	Fabricação de Móveis com Predominância de Metal

TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em **15/09/2002**, sendo o seu prazo de duração indeterminado.

QUARTA

O Capital Social da presente sociedade é de **R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais)**, dividido em **93.700 (noventa e três mil e setecentas)** cotas, cada uma com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), distribuído da seguinte forma:

a) SÉRGIO JOEL UTZ JÚNIOR - com 93.700 cotas sociais totalizando o valor de	R\$ 93.700,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	R\$ 93.700,00

QUINTA

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas responderá pela integralização do capital social.

SEXTA

As cotas de capital social não poderão ser nomeadas à penhora e nem gravadas com ônus de qualquer natureza.

SÉTIMA

A administração da sociedade, sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, caberá ao único sócio **SÉRGIO JOEL UTZ JÚNIOR**, com os poderes de gerenciar e administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os lucros apurados durante o exercício social poderão ser distribuídos mensalmente com base nos balancetes apresentados, os eventuais prejuízos serão compensados com lucros existentes, com lucros futuros ou repostos pelo sócio.

NONA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DÉCIMA

Em caso de morte do sócio, a sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente em liquidação, poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus”.



PARÁGRAFO ÚNICO: Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

DÉCIMA PRIMEIRA

O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DÉCIMA SEGUNDA

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de **Igrejinha, RIO GRANDE DO SUL**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem as partes de acordo, assinam digitalmente o presente Contrato Social na presença de duas testemunhas.

Igrejinha, 14 de Julho de 2022.

Assinam digitalmente:

Como sócio:

SÉRGIO JOEL UTZ JÚNIOR



Assinam digitalmente como testemunhas:

TANIA ELISA FEIFFER DE MORAES - CPF 613.572.350-20

DANIELI BELLINI - CPF n.º 007.420.450-56

Como advogada:

CRISTIANE DREHER MÜLLER-OAB 49.457 RS





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/242.123-1	RSP2200595315	14/07/2022

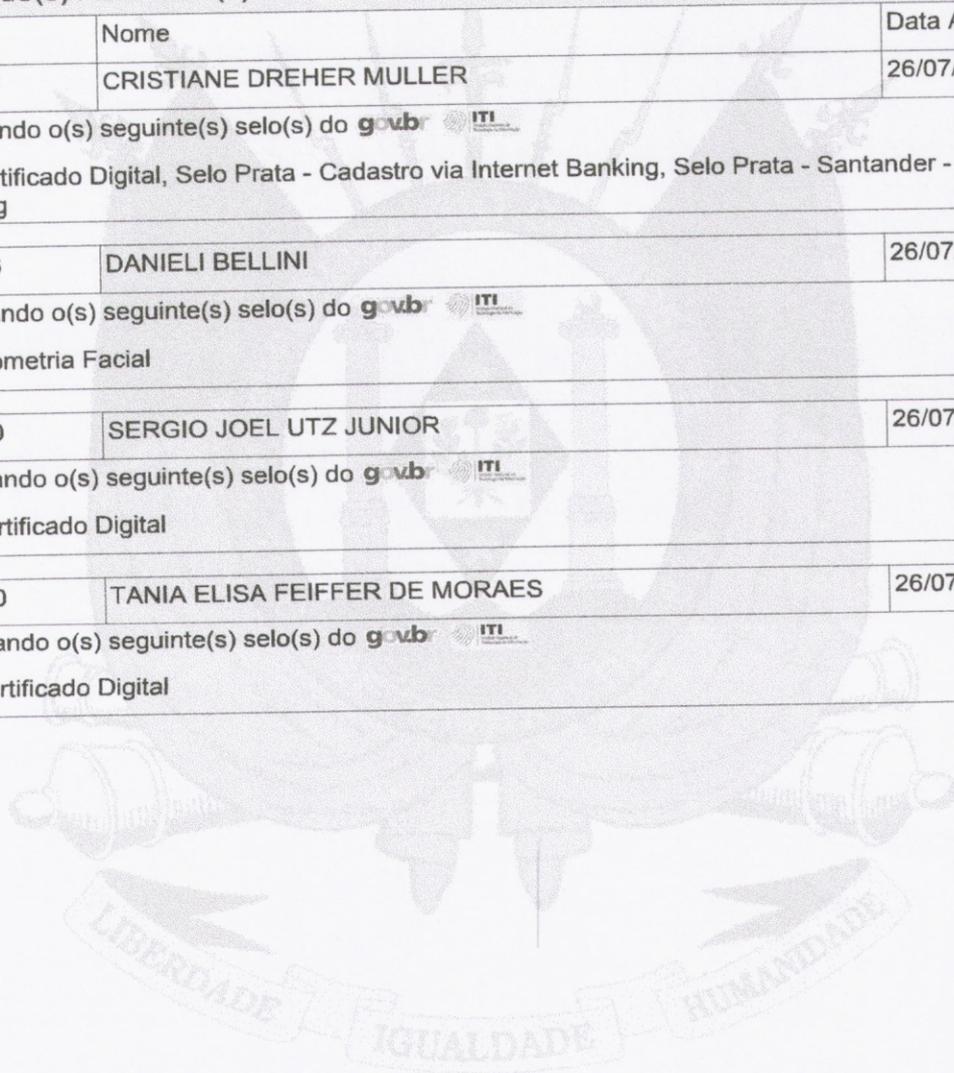
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
549.808.870-15	CRISTIANE DREHER MULLER	26/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		

007.420.450-56	DANIELI BELLINI	26/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Prata - Biometria Facial		

001.662.570-60	SERGIO JOEL UTZ JUNIOR	26/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

613.572.350-20	TANIA ELISA FEIFFER DE MORAES	26/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Handwritten signature



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EMPORIO DO MOVEI LTDA, de CNPJ 05.343.044/0001-38 e protocolado sob o número 22/242.123-1 em 15/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209565506, em 27/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carmen Lucia dos Santos Spiercart. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.662.570-60	SERGIO JOEL UTZ JUNIOR	26/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.662.570-60	SERGIO JOEL UTZ JUNIOR	26/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
549.808.870-15	CRISTIANE DREHER MULLER	26/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		
613.572.350-20	TANIA ELISA FEIFFER DE MORAES	26/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
007.420.450-56	DANIELI BELLINI	26/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Carmen Lucia dos Santos Spiercart, Servidor(a) Público(a), em 27/07/2022, às 13:15.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 22/242.123-1.



do ju

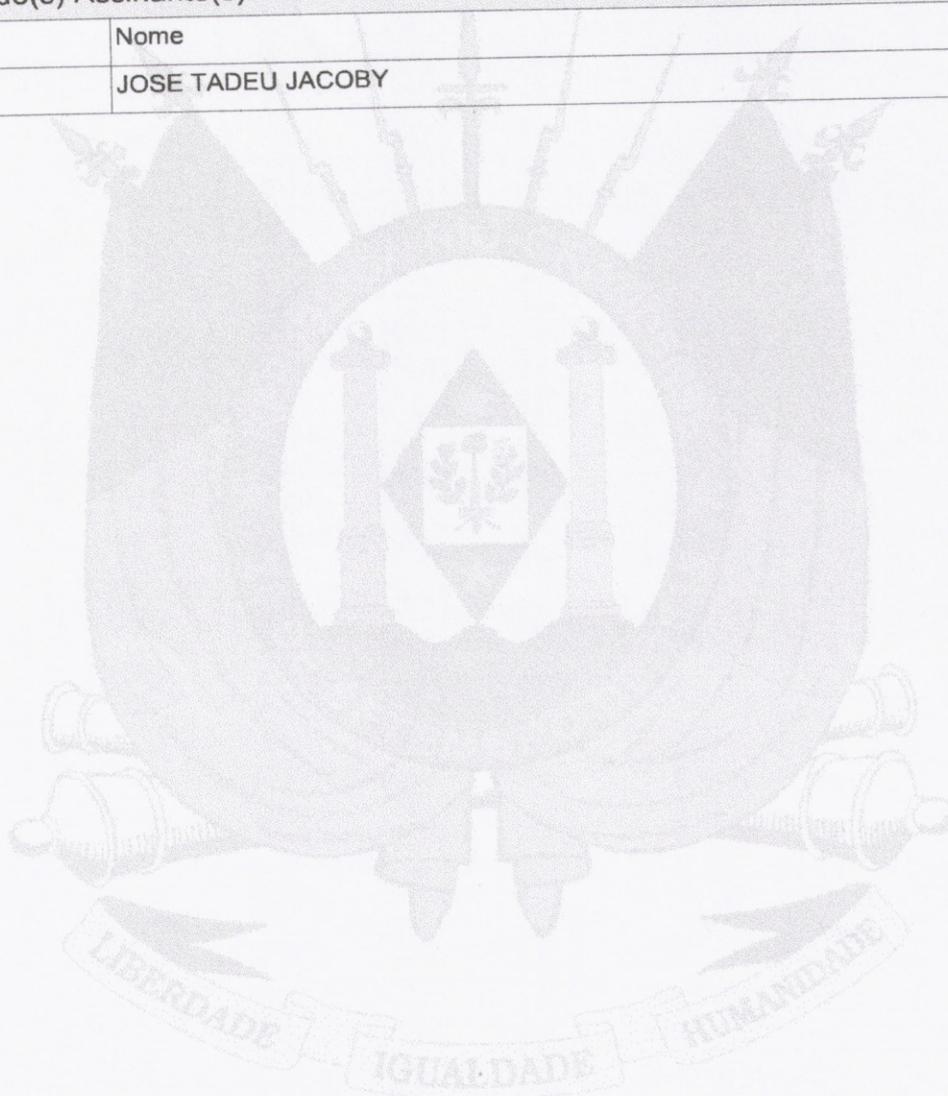


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 27 de julho de 2022

João

DECLARAÇÃO CONJUNTA PARA LICITAR

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei n.º 10520 de 17.07.2002, a empresa Empório do Móvel LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.343.044/0001-38 e CGC/TE n.º 161/00054749, sediada na rua Dr. Edmundo Laufer, n.º 35, Bairro Bom Pastor, na Cidade de Igrejinha – RS, por intermédio de seu representante legal. Sr. Sergio Joel Utz Junior, portador da Carteira de Identidade n.º 7075959705 e do C.P.F. n.º 001662570-60, declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no presente edital.

DECLARA que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02.

DECLARA que a empresa não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de que comunicará a ocorrência de fatos supervenientes impeditivos para a sua participação no presente processo licitatório.

DECLARA que nada tem a impugnar relativamente às condições do edital e respectivos anexos, visto que com os mesmos concorda plenamente, de sorte que obriga a respeitá-las e cumpri-las integralmente;

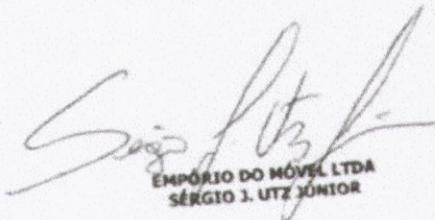
DECLARA que recebeu o edital e todos os documentos que instruem, e tomou conhecimento de todas as informações relativas ao caso, inclusive quanto ao local e ao modo de entrega do dos mobiliários;

DECLARA que entregará os mobiliários em conformidade com o estatuído no edital de licitação e respectivos anexos.

DECLARA que autoriza qualquer representante de empresa/instituições ente público, mencionados na documentação habilitatória, a prestar as informações julgadas necessárias e solicitadas pela Pregoeira.

DECLARA que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública de economia mista.

Igrejinha, RS, 05 de setembro de 2023.


EMPÓRIO DO MÓVEL LTDA
SÉRGIO J. UTZ JUNIOR

05.343.044/0001-38

EMPORIO DO MOVEL LTDA

RUA DR. EDMUNDO LAUFER, Nº 35
B. BOM PASTOR - CEP: 35.650-000
IGREJINHA - RS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

EMPÓRIO DO MÓVEL LTDA, empresa estabelecida a Rua Dr Edmundo Lauffer, nº 35, Bairro Bom Pastor, em Igrejinha, inscrita no CNPJ nº 05.343.044/0001-38, representada pelo seu administrador/titular Sergio Joel Utz Junior e sua contadora Cristiane Dreher Muller, inscrita no CRCRS nº 056312/0-2, declaram sob as penas da Lei que:

- a) A empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte.
- b) O valor da Receita Bruta Anual da empresa no último exercício social não ultrapassou o limite fixado na Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.
- c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas na mesma Lei.

Igrejinha, 25 de Agosto de 2023.

SERGIO JOEL UTZ
JUNIOR:00166257060

Assinado de forma digital por
SERGIO JOEL UTZ
JUNIOR:00166257060
Dados: 2023.08.25 15:59:51 -03'00'

Sergio Joel Utz Junior

gov.br

Documento assinado digitalmente
CRISTIANE DREHER MULLER
Data: 25/08/2023 15:15:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristiane Dreher Muller

CRC RS-056312/O-2

Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Cristiane Dreher Muller'.

✓ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE IPP 08.2023.pdf
Hash: c8b689bd7d3e2a83cd27722c34fc8ad6354be9d3dc45b55605c33d7a748666e
Data da validação: 11/03/2023 08:31:30 BRT

✓ Informações da Assinatura

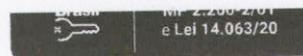
Assinado por: CRISTIANE DREHER MULLER
CPF: ***908870**
Número de certificado emitente: 1799273919278/498316
Data da assinatura: 25/08/2023 15:15:17 BRT



✓ Informações da Assinatura

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



A ENÇÃO:

o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s). O TI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas.

Visualizar Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

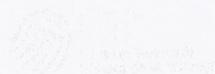
Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco



REDES SOCIAIS



Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **EMPORIO DO MOVEI LTDA**

CNPJ base: **05.343.044/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **28 dias do mês de JULHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/9/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25278226**
Autenticação: **35450477**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

EMPORIO DO MOVEL LTDA, CNPJ 05343044000138, Endereço - RUA DR. EDMUNDO LAUFER, 35, IGREJINHA RS.

25 de agosto de 2023, às 13:34:51

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **74d21cb7e7068a33f4b8f69319867aec**

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 24/08/2023 11:40.

[Handwritten signature]

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.343.044/0001-38
Razão Social: EMPORIO DO MOVEI LTDA
Endereço: RUA DR EDMUNDO LAUFFER 35 / BOM PASTOR / IGREJINHA / RS / 95650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2023 a 11/09/2023

Certificação Número: 2023081301043612798152

Informação obtida em 23/08/2023 17:20:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

BB fu
ES



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Igrejinha
Secretaria de Finanças

Página 1 / 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 5250/2023

Contribuinte

CNPJ/CPF: 05.343.044/0001-38
Código: 7.352.603
Nome/Razão: 7352603 - EMPÓRIO DO MÓVEL LTDA
Endereço: RUA DR. EDMUNDO LAUFFER,35
Bairro: BOM PASTOR
Cidade: Igrejinha - RS
Estado: RS
Cep: 95.650-000

Finalidade

Certidão Negativa:

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.igrejinha.rs.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

*Bo M
Dus*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RUA 13 DE JANEIRO, Nº 535, CENTRO. CEP: 97.610-000
EDITAL DE CONVITE Nº 06/2023
EMPÓRIO DO MÓVEL
CNPJ: 05.343.044/0001-38
EMAIL: licitacao@emporiodomovel.com.br
FONE: 3545-3545

do fl
du

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
RUA 13 DE JANEIRO, Nº 535, CENTRO. CEP: 97.610-000
EDITAL DE CONVITE Nº 06/2023
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO
EMPÓRIO DO MÓVEL
CNPJ: 05.343.044/0001-38
EMAIL: licitacao@emporiodomovel.com.br
FONE: 3545-3545

Handwritten signature